



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1498, de 17 de Fevereiro de 2014.

“Convoca a Professora Jovana Zimmer para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Educação Infantil.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Jovana Zimmer**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Educação Infantil, localizada em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
em 17 de Fevereiro de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretario da Administração
e Planejamento